PORTARIA Nº 006/2023

CONCEDE A APOSENTADORIA ESPECIAL DO PROFESSOR ÁO SERVIDOR JOSÉ ALVES DE CARVALHO FILHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O PRESIDENTE DO FAPEDUQUE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 070/2010 DE 20 DE OUTUBRO DE 2010.

CONSIDERANDO: Art. 6, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 e o Art. 38 da Lei Municipal n° 070/2010

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedida a Aposentadoria Especial do Professor, ao Senhor JOSÉ ALVES DE CARVALHO FILHO, brasileiro, divorciado, RG n° 073859562021-8 SSP/MA, CPF n° 240.485.773-87, Matr. 64-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROF. NÍVEL ( I ) A, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Os proventos do benefício de que se trata o Artigo anterior, será de R$ 3.908,14 (três mil novecentos e oito reais e quatorze centavos), conforme discriminação abaixo:

|  |
| --- |
| 001 – Salário Base ....................................... R$ 2.695,27;  002 – Quinquênio ............................................R$ 673,82;  003 – Incentivo ................................................R$ 539,05;  Total ..............................................................R$ 3.908,14 |

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Duque Bacelar/MA, aos 01 de setembro de 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Domingos Lopes Nascimento Filho

PRESIDENTE DO FAPEDUQUE